

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA DA**
2 **FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UFMG REALIZADA EM 02/10/2020.**

3 Aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2020, às 15:00 horas, por meio da plataforma eletrônica
4 virtual, *zoom*, reuniu-se o Colegiado de Graduação em Odontologia da FAO UFMG, sob a
5 presidência de seu Coordenador, Prof. Dr. Ênio Lacerda Vilaça. Presentes à reunião os senhores
6 membros, Profa. Dra. Patrícia Carlos Caldeira (Subcoordenadora), Profa. Dra. Claudia Borges
7 Brasileiro (CPC), Prof^a. Dr^a. Fernanda de Moraes Ferreira (SCA), Prof. Dr. Herbert Haueisen
8 Sander (ODR), Prof^a. Dr^a. Lia Silva de Castilho, Decana (ODR), Prof. Dr. Flávio de Freitas Mattos
9 (OSP), Profa. Dra. Mila Fernandes Moreira Madeira (ICB). Ausência justificada: Prof. Dr. Glauber
10 dos Santos Ferreira da Silva (ICB). Convidados: Presidente do NDE, Profa. Dra. Elen Marise
11 Castro de Oliveira, e Prof. Dr. Marcos Furquim Werneck (Coordenador da disciplina obrigatória
12 OSP041 Estágio em Saúde Coletiva). Havendo *quorum* regulamentar, o Sr. Presidente abriu a
13 sessão. **PAUTA: I) PROCESSO: 20202.0000258-RA-2; REQUERENTE/INTERESSADO:**
14 **Lohrainny Mirelle Souza Andrade; REGISTRO ACADÊMICO: 2018078369; ASSUNTO:**
15 **Reinclusão Administrativa e solicitação de matrícula em disciplinas optativas; INFRAÇÃO: Art. 87,**
16 **Inciso V, das Novas Normas de Graduação (Resolução Complementar UFMG/CEPE No.**
17 **01/2018, de 20 de fevereiro de 2018).** O Departamento de Registro e Controle Acadêmico, DRCA
18 UFMG, em 03/09/2020, às 11 H 42 M, efetivou desligamento acadêmico da estudante Lohrainny
19 Mirelle Souza Andrade, RA 2018078369, tendo como motivo a “não matrícula”, em 2020/1,
20 identificador 20201.0024667-AO-3. Dentro do prazo regimental de recurso contra decisão do
21 DRCA UFMG, em 10/09/2020, às 17 H 19 M, a estudante protocolizou revisão de consideração,
22 indicador 20202.0000258-RA-2, no SIGA UFMG. Em 02/10/2020, o processo é encaminhado ao
23 Plenário do Órgão para análise e julgamento. Foi realizada a leitura da peça processual na sua
24 íntegra para conhecimento e deliberação do plenário. **VOTO DO PLENÁRIO:** Face ao exposto,
25 considerando o investimento da UFMG já dispensado à formação da estudante, o saldo de
26 semestres restantes para integralização do percurso curricular, a ausência de desligamento
27 acadêmico anterior, o cancelamento da matrícula nas disciplinas nas quais a estudante estava
28 matriculada, em 2020/1, em decorrência da pandemia COVID-19, o cumprimento das Normas
29 Gerais de Graduação por parte da estudante, S.J.S., o Plenário do Colegiado do Curso de
30 Graduação em Odontologia é **favorável**, por unanimidade, à reinclusão acadêmica da estudante
31 **Lohrainny Mirelle Souza Andrade**, registro acadêmico 2018078369, para 2020/2. Em relação à
32 segunda parte do pleito, “matrícula e inclusão em disciplinas optativas, considerando-se os
33 requisitos e meu percurso curricular”, o Plenário do Colegiado do Curso de Graduação em
34 Odontologia é **desfavorável**, por unanimidade, à solicitação, pois trata-se de pedido
35 extemporâneo. **II) INTERLIGAS ACADÊMICAS DA FAO UFMG.** As Ligas Acadêmicas vinculadas
36 ao Colegiado do Curso de Graduação em Odontologia solicitaram autorização do COLGRAD para
37 realização evento acadêmico intitulado “Interligas Acadêmicas da FAO UFMG”. O evento ocorrerá
38 em novembro de 2020, no período de férias escolar e não haverá cobranças de taxas. Acadêmicos
39 de Odontologia e das áreas da saúde, cirurgiões-dentistas e profissionais da área da saúde são o
40 público-alvo. Colocado em votação, a solicitação foi APROVADA, por unanimidade. **III) PLANO**
41 **DE RETORNO PRESENCIAL ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS NÃO ADAPTÁVEIS AO ENSINO**
42 **REMOTO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA PARA 2020/2.** O Sr. Presidente
43 apresentou ao Plenário o Plano para o Retorno Presencial das Atividades Não Adaptáveis ao
44 Modo Remoto da UFMG, exarado em 21/09/2020. Destacou o fluxograma ou etapas exigidas no
45 documento para se requerer à Câmara de Graduação o retorno presencial das atividades
46 acadêmicas curriculares. Em seguida, fez-se a leitura da Nota Técnica Covid-19 No. 035/2020 da
47 Prefeitura Municipal de Belo Horizonte que versa sobre o fluxo de solicitação de “*escolas que*
48 *pretendem retomar as aulas práticas e laboratoriais, exclusivamente da área de saúde, em*
49 *instalações próprias e sem o atendimento a pacientes*”. O documento da ProGrad intitulado
50 “Orientação para Autorização dos Estágios Curriculares Obrigatórios dos Cursos de Graduação
51 da Saúde – UFMG” também foi lido e amplamente discutido. O Sr. Presidente concedeu a palavra

